

LEI MUNICIPAL Nº 973/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica O Prefeito Municipal em exercício de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de um crédito adicional suplementar para o orçamento do município no valor de R\$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade Orçamentária 01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade 2.002 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior
Elemento Despesa 01 – 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária 05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento Despesa 06 – 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária 05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento Despesa 07 – 3.3.50.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária 05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento Despesa 08 – 3.3.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Projeto/Atividade 2.004 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
Elemento Despesa 15 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/Atividade 2.026 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento Despesa 21 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Órgão 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.008 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento Despesa 145 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Projeto/Atividade 2.023 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
Elemento Despesa 125 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Projeto/Atividade 2.023 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
Elemento Despesa 124 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, ficam anulados os valores da dotação abaixo discriminada:

Órgão 06 – Secretaria Mun, Industria e Comercio Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água e Esgoto
Projeto/Atividade 2.025– Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto
Elemento Despesa 36– 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Mun, Industria e Comercio Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água e Esgoto
Projeto/Atividade 1.011– Saneamento Básico
Elemento Despesa 32– 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Mun, Industria e Comercio Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água e Esgoto
Projeto/Atividade 1.011– Saneamento Básico
Elemento Despesa 37– 4.4.90.00.00.00.00.00.0000

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.009 – Manutenção Educação – Creches
Elemento Despesa 54 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.016 – Apoio ao Ensino Superior
Elemento Despesa 88 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.002 – Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 45 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.003 – Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Infantil
Elemento Despesa 89 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.010 – Manutenção Educação Pré – Escolar
Elemento Despesa 62 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 67 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 70 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Cultura
Projeto/Atividade 2.020 – Manutenção do Departamento de Cultura
Elemento Despesa 98 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Cultura
Projeto/Atividade 2.020 – Manutenção do Departamento de Cultura
Elemento Despesa 99 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 78 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão 07 – Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção da Merenda Escolar - Creches
Elemento Despesa 93 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Serviços Públicos
Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção da Iluminação Pública
Elemento Despesa 111 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria de Infra-Estrutura
Projeto/Atividade 1.008 – Equipamentos Maquinas e Veículos Para Infra- Estrutura
Elemento Despesa 130 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)

Órgão 10 – Secretaria do Bem Estar Social
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Habitação
Projeto/Atividade 1.013 – Habitação Populares
Elemento Despesa 134 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.007 – Manutenção dos Programas do FNDS
Elemento Despesa 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Órgão 13 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Projeto/Atividade 2.021 – Proteção da Criança e ao Adolescente
Elemento Despesa 156 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade 1.009 – Equipamentos Maquinas e Veículos para Agricultura
Elemento Despesa 25 – 4.4.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade 1.009 – Equipamentos Maquinas e Veículos para Agricultura
Elemento Despesa 26 – 4.4.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 18 de setembro de 2015.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

